



ATA Nº 14/2017

Aos 28 dias do mês de novembro de 2017, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Espinho presidida pela Presidente da Mesa Maria Filomena Maia Gomes e secretariada por Guilhermino Pedro de Sousa Pereira - em substituição da primeira secretária Joana Devezas - e por Rosa Martins de Freitas Duarte, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Discutir a necessidade da construção de um quartel operacional para os Bombeiros de Espinho.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia Municipal, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente Joaquim José Pinto Moreira. Estiveram também presentes os Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes e Adelino Miguel Lino Moreira Reis.

Foi verificada a presença dos Vogais Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Maria Susana Gomes de Castro Valente, João Manuel Oliveira Passos, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, Jorge Eduardo da Nave Pina, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto, José Adolfo Carvalho Rocha, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Espinho - Vasco José Carvalho Alves Ribeiro e de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos vogais Ricardo Bastos Sousa por Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto, de Diogo dos Santos Pedrosa por Carlos Loureiro, de Joana Raquel da Silva Devezas por Isabel Resende, de José Emanuel Teixeira Carvalhinho por António Regedor, do Presidente da JF de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida por Manuel Santos e do Presidente da JF de Paramos - Manuel de Oliveira Dias por Paula Colaço.

Verificado o quórum, a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião, iniciando os trabalhos com um requerimento apresentado à Mesa pelo Comandante do Corpo de Bombeiros do Concelho de Espinho – Pedro Louro - para intervir no período destinado ao público e para que aquela intervenção ocorresse no início dos trabalhos da Assembleia Municipal por forma a poder contribuir para o cabal esclarecimento do processo, tendo a Presidente da Mesa autorizado a sua intervenção no final da reunião.

Pedi a palavra o vogal **João Passos (PSD)** que procedeu à leitura do artigo 35.º, nº 3 do regimento que referia: “a requerimento do interessado, tal período (intervenção do público) poderá ser exercido, na totalidade ou parcialmente, no início de cada reunião.” Disse que parecia-lhe que a oportunidade de ouvir o Comandante sobre aquela matéria poderia ser útil se efetuada no início da Assembleia, pelo que requeria que assim acontecesse.

Presidente da Mesa concedeu um período de 5 minutos para a intervenção requerida, tendo o Comandante dos Bombeiros dito que em 2013, fora constituído um agrupamento de bombeiros na cidade de Espinho, com o grande propósito de se efetuar a candidatura a fundos comunitários, sendo os projetos apresentados para o efeito. A candidatura foi chumbada por uma questão que se prendia com o local, ou seja o quartel do Formal. Disse que então partiram para o processo da fusão das duas associações que ocorrera em agosto de 2015, tendo o novo corpo de Bombeiros entrado em funcionamento em novembro de 2015, o qual, em agosto de 2016, promoveu uma candidatura ao PO SEUR para construção do quartel no terreno situado na Rua do Porto em Silvalde, que foi aceite, em março de 2017, com várias condicionantes. A primeira condicionante referia-se à existência de um montante não ilegível de tudo o que respeitava à área da saúde, ou seja, ambulâncias, camaratas, com o argumento de que não se enquadravam no propósito da candidatura, pelo que foi cortado um montante de 343 mil euros. Fora colocada uma regra única, que não existira para mais nenhuma candidatura para construção de quartéis, ou seja, que não podiam vender nem alugar os atuais imóveis durante 5 anos, pelo facto do PO SEUR entender que qualquer receita que pudessem gerar devia reverter para o PO SEUR. Disse que o processo fora até ali acompanhado pela Câmara Municipal que lhes



garantira o terreno para a construção do quartel e ainda a componente não ilegível do PO SEUR mais a componente nacional, num valor de pouco mais de meio milhão. Os bombeiros estavam a braços com a imposição de não poder vender ou alugar os imóveis durante 5 anos, que era prática de todos os bombeiros que construíram novos quartéis, pelo que propuseram-se entregar aqueles imóveis à Câmara Municipal sob um financiamento plurianual no montante de 310 mil euros por anos, por um período de 10 anos, sendo que aquele montante era superior à avaliação feita aos imóveis no valor de 1,3 M€. Disse que a figura da permuta surgira como uma maneira de contornar a questão do PO SEUR de não poderem vender ou alugar os imóveis, tendo aquela entidade referido que era possível dado não cair na figura de venda ou aluguer. Foi então celebrado o memorando de Entendimento entre o município e a A.H.B.V.C.E. - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho apresentado na reunião da Assembleia Municipal. Disse que tinham sido alertados pelo PO SEUR que, naquele momento, a candidatura corria o risco de falta de maturidade, tendo de fazer prova, rapidamente, que possuíam o terreno para a construção do quartel.

João Passos (PSD) pediu um ponto de ordem e disse que, na sequência das duas reuniões da Comissão Permanente realizadas, a Presidente da Mesa da Assembleia recusara a inclusão da discussão e deliberação da proposta da Câmara Municipal que dava solução ao problema de financiamento da construção de um novo quartel para o corpo de bombeiros voluntários de Espinho e Associação Humanitária a quem pertenciam, assim, leu um requerimento a solicitar recurso da decisão para o plenário nos termos do disposto nos artigos 53.º e 51.º n.ºs 1 e 4 do Regimento, em ordem a que os vogais decidissem pelo seu voto e, de imediato, se pretendiam discutir e deliberar a proposta de permuta de prédios entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, incluindo-a na ordem de trabalhos da presente reunião extraordinária, revogando assim a decisão da Mesa da Assembleia. O vogal João Passos referiu ainda que, nos termos do regimento, os requerimentos depois de admitidos pela mesa, eram imediatamente votados sem discussão.

João Carapeto (PS) pediu um ponto de ordem e disse que ainda não havia decisão por parte da mesa sobre a admissão do requerimento e que enquanto não houvesse decisão não podia haver votação. Disse que a Mesa era livre, tratando-se de um requerimento, de dar a palavra à Assembleia para se pronunciar sobre o requerimento e se o admitisse então colocava-o à votação.

João Passos (PSD) disse que considerava curioso a Mesa ter liberdade de por à discussão do plenário se admitia ou não o requerimento dado que, para recusar a inclusão da proposta da Câmara Municipal, não precisou da discussão do plenário e decidira por si só. Se assim o entendessem podia convolar aquele requerimento num recurso para o plenário. Requereu que, no cumprimento do regimento, a Presidente da Mesa pusesse o requerido à votação.

Jorge Carvalho (CDU) pediu um ponto de ordem e disse que havia manifesta confusão propositada por parte do vogal João Passos porque os requerimentos eram sobre o funcionamento da Assembleia e não podiam requerer-se ilegalidades nem à Assembleia nem à Mesa. Disse que a ordem de trabalhos estava marcada, o ponto estava esclarecido e já depois de marcada a Assembleia Municipal, a Câmara Municipal, apressadamente na sexta-feira à tarde apresentou um documento para remessa à Assembleia Municipal, tendo os três Vereadores do PS referido que não estavam preparados para discutir o assunto. Disse que o processo fora colocado à disposição da Assembleia Municipal na sexta-feira às 19.00 horas e hoje queriam colocar à discussão um documento que não estava na ordem de trabalhos. Disse que era ilegal a Assembleia votar outra coisa que não fosse do texto, dado que as assembleias tinham efeitos interno e externo e os temas eram publicados em edital. Disse que havia vogais naquela Assembleia que não leram os documentos por não ter tido acesso aos mesmos. Disse que o PSD estava habituado ao tempo em que tinha maioria na Assembleia e obrigavam a oposição a votar, conhecendo ou não o teor dos documentos. Esperava que a democracia funcionasse a partir de agora e que os membros da Assembleia se pronunciassem quando tivessem os documentos com a antecedência necessária e suficiente. Admitia que a questão fosse urgente, mas a culpa do atraso não era da Assembleia. Referiu que não havia votação nenhuma que pudesse alterar a ordem de trabalhos.



Guy Viseu (PSD) disse que o vogal Jorge Carvalho manifestara a sua esperança que a democracia começasse a existir naquela Assembleia e esclareceu que nunca, na anterior Assembleia, fora discutido e votado qualquer documento sem que todos os vogais tivessem tido acesso aos mesmos dentro dos prazos legais. Lembrou que uma das votações ficara adiada por não ter sido cumprido o prazo legal por apenas 2 horas. Disse que o que estava fundamentalmente em causa era se queriam ou não discutir o problema, tão importante, como era o novo quartel dos bombeiros. Sobre o desconhecimento dos documentos, disse que o processo era exatamente igual ao reprovado no mandato da anterior Assembleia.

António Regedor (PMG) pediu um ponto de ordem porque o que estava em questão era simples e convinha não complicar, ou seja referia-se à importância da Assembleia poder ou não deliberar uma permuta de prédios entre o município e os bombeiros e daquilo ser possível fazer uma candidatura ao PO SEUR dotando os bombeiros de um novo quartel. Disse que julgava que todos assumiram a necessidade de construção de um novo quartel e que ninguém colocava aquela questão. Disse que a convocatória da Assembleia não lhes permitia deliberar sobre a permuta, tendo o vogal João Passos apresentado uma possibilidade para o poderem fazer, a bem do município, dos bombeiros, pelo que entendia que devia ser o caminho a tomar.

Teixeira Lopes (PS) disse que o que estava em causa era saber se aceitavam ou não o requerimento, a título excepcional. Disse que o regimento disciplinava a legalidade e a intervenção democrática dos cidadãos eleitos para a Assembleia Municipal pelo que existiam regras consignadas no regimento e quando uma ordem de trabalhos era afixada, dela deviam constar todos os pontos que se queriam ver discutidos. O tema apresentado no edital apenas referia a discussão do problema do quartel dos bombeiros, pelo que qualquer documento que entrasse posteriormente, alterava o conhecimento da ordem de trabalhos. Disse que o PS considerava que se devia votar o requerimento, a título excepcional, e sem se tornar uma prática para as próximas assembleias municipais.

Jorge Carvalho (CDU) disse que a única exceção prevista na lei geral era que a ordem de trabalhos só podia ser alterada, em qualquer Assembleia, em qualquer reunião, por unanimidade. Admitia que o PS quando pressionado mudasse de opinião

e que o PMG tivesse aceitado uma coisa na comissão Permanente e agora estivesse com outra posição. Pela sua parte, não aceitava que legalmente se pudesse alterar a ordem de trabalhos.

António Regedor (PMG) disse que o PMG não alterara nada desde a Comissão Permanente até à reunião da Assembleia. Pretendiam alterar a ordem de trabalhos para permitir votar a deliberação.

João Passos (PSD) disse que o requerido pelo PSD foi discutir da necessidade de construção de um quartel porque, em anteriores mandatos, era o que se usava fazer, ou seja, abria-se um tema lato para a reunião no qual todos as forças políticas poderiam apresentar propostas de deliberação, inclusive a Câmara. Isto dado a urgência e a necessidade de se deliberar e também, dado a Câmara não ter ainda deliberado trazer à Assembleia aquela proposta que existia, tal e qual como existia há quase três meses atrás e que a maior parte dos vogais conheciam, ao contrário do que afirmavam, tendo sido objeto de deliberação pela Câmara anterior. O atual executivo fizera questão de levar o assunto à Câmara para deliberação, exatamente nos mesmos termos. Disse que os vogais deviam ter bem presente que os verdadeiros beneficiários de uma deliberação naquela sala, em democracia, eram os espinhenses e os bombeiros e não os vogais do PSD, ele próprio ou o Presidente da Câmara Municipal.

Vice-Presidente CME pediu a palavra e disse que existia apenas um assunto naquela assembleia que tinha a ver com o novo quartel dos bombeiros. Disse que a Câmara tinha tomado conhecimento do agendamento da reunião da Assembleia e procedeu de imediato à convocação de uma reunião de Câmara extraordinária para o dia 24 de dezembro, tendo deliberado aprovar novamente o documento, já anteriormente aprovado, e remetê-lo à Assembleia Municipal para deliberação, tendo-se remetido a minuta de deliberação, naquele mesmo dia, à Assembleia Municipal. A Presidente da Assembleia tinha conhecimento daquela deliberação não só porque lhe foi remetida, mas porque anteriormente, na reunião da Comissão Permanente, também tinha-lhe sido transmitido. Competia à Mesa da Assembleia Municipal a inscrição dos documentos para deliberação nas Assembleias e era evidente que a Mesa não quisera agendar aquele ponto para a ordem de trabalhos, uma vez que a ordem de trabalhos,



conforme previsto no artigo 32.º, n.º 4 do Regimento era fechada com 2 dias de antecedência. Disse que, se não fosse discutido naquela sessão, teriam de convocar uma nova, dado que o documento fora remetido pela Câmara para a Assembleia Municipal. Se a Presidente da Mesa tivesse aceitado o documento para ordem de trabalhos, o requerimento do vogal João Passos não seria necessário. Disse que aquele requerimento enquadrava-se no artigo do regimento invocado e era possível a Assembleia deliberar sobre a sua discussão porque o assunto do ponto para a convocação da Assembleia era o mesmo. Recordou ao vogal Jorge Carvalho que a Assembleia Municipal já fizera várias reuniões extraordinárias em que vários documentos foram agendados dentro do mesmo ponto da ordem de trabalhos. Parecia-lhe que, se o ponto fosse colocado à votação, existia na Assembleia Municipal uma larga maioria que queria discuti-lo e aparentemente uma muito pequena minoria, senão apenas o vogal Jorge Carvalho, que não queria.

Jorge Carvalho (CDU) disse que o Vice-Presidente da CME estava a fazer uma grande confusão. Disse que existia um documento para votação de uma permuta e a Assembleia não fora convocada para aquela votação. Disse que o documento não chegara ao conhecimento dos membros da Assembleia por via da Presidente da Assembleia, mas por via direta da Câmara Municipal, tendo passado à frente da Presidente da Mesa a qual vira os documentos, pela primeira vez, na reunião da Comissão Permanente ontem realizada.

Presidente da Mesa interrompeu o vogal Jorge Carvalho para esclarecer que, na sexta-feira passada, informara a funcionária que dava apoio à Assembleia Municipal de que não poderia deslocar-se à Câmara Municipal naquele dia e dera instruções para divulgar os documentos na *cloud* da Assembleia Municipal, embora ela própria não conseguisse aceder-lhe.

Jorge Carvalho (CDU) prosseguiu dizendo que a Presidente da Mesa não tivera acesso ao documento antes das 48 horas devidas e que na contagem dos prazos, não eram contabilizados o dia em que era emitido nem o dia da realização da Assembleia.

António Andrade (BE) disse que saíra da reunião da Comissão Permanente, ontem realizada, com a convicção de que o Vogal João Passos submeteria um requerimento à

votação da Assembleia e que aquele seria aprovado. Estavam ali há uma hora a discutir o que devia ter sido ontem esmiuçado.

Presidente da Mesa procedeu à leitura do requerimento do Vogal João Passos, do seguinte teor: "Recurso da decisão para o plenário nos termos do disposto nos artigos 53.º e 51.º n.ºs 1 e 4 do Regimento, em ordem a que os vogais decidam pelo seu voto e, de imediato, se pretendem discutir e deliberar a proposta de permuta de prédios entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, incluindo-a na ordem de trabalhos da presente reunião extraordinária, revogando a decisão da Presidente da Mesa, em não admitir a discussão e deliberação da única solução atempadamente conhecida e proposta para o financiamento da referida construção do quartel de bombeiros".

Colocado à votação, o mesmo foi rejeitado com 1 voto contra e 24 votos a favor.

Declarações de Voto:

Jorge Carvalho (CDU): "Votei contra por entender, e não tenho dúvida nenhuma no que estou a afirmar, de que é ilegal alterar, por maioria, uma ordem de trabalhos que tem eficácia externa e interna e que não pode ser alterada por qualquer votação desta Assembleia, porque será ilegal tudo aquilo que vier a ser deliberado nesta Assembleia."

Teixeira Lopes (PS): " O PS votou a favor da admissão deste requerimento porque considera, embora ele seja ilegal, a verdade é que devido à excecionalidade da questão que nos traz aqui hoje na discussão, que o melhor serviço que pode fazer à população de Espinho era efetivamente discuti-lo. O PS não estava ali para impedir, boicotar, para agradar, mas estava ali para defender posições que, no nosso ponto de vista, considera corretas."

António Regedor (PMG): "Os vogais eleitos pelo Movimento Cívico de independentes LFPMG votaram favoravelmente o requerimento apresentado pelo vogal João Passos, do grupo parlamentar autárquico do PSD, que visava alterar a redação/conteúdo da ordem de trabalhos da assembleia municipal extraordinária de 28.11.2017, no sentido de viabilizar a permuta de imóveis descritos na deliberação de câmara entre a A.H.B.V.C.E. e a Câmara Municipal de Espinho, de acordo e tendo por base os seguintes fundamentos: A convocatória para a Assembleia Extraordinária não



estava redigida de forma a que pudesse haver qualquer deliberação sobre a permuta supra identificada, apenas e só, referia a necessidade, ou não, de um novo quartel, algo que já ninguém põe em causa, logo a discussão era inútil. Alegadamente, em sede de comissão permanente, todas as forças políticas teriam chegado a consenso relativamente à necessidade de alterar a redação da convocatória, o que não foi unânime na votação do requerimento apresentado por João Passos. O que se pretende é analisar, discutir e aprovar a proposta de permuta e o clausulado da mesma, de forma a garantir a defesa do interesse público, num processo que se quer transparente. Os vogais eleitos pelo Movimento Cívico de independentes LFPMG, apresentaram, em tempo útil - Comissão Permanente e Assembleia Municipal Extraordinária de 28 do corrente mês - uma proposta que defende a permuta, tendo o cuidado de assegurar uma gestão condicionada dos prédios que vêm à propriedade do município, vedando a possibilidade da sua alienação ou oneração. A sua futura rentabilização fique consignada ao financiamento da proteção civil e da segurança do município, com respeito pelos princípios da boa gestão do património municipal, na prossecução do interesse publico.”

António Andrade (BE): “o Bloco votou a favor porque, pura e simplesmente, ontem na Comissão Permanente, ficou quase que unanimemente decidido, que mediante a apresentação do requerimento do vogal do PSD a proposta iria ser votada favoravelmente e foi nessa posição de coerência que o meu voto foi favorável.”

Guy Viseu (PSD): “O PSD lamenta que mais uma vez não seja possível discutir e, se possível, aprovar a proposta apresentada pela Câmara para a construção do novo quartel dos bombeiros, isto porque na ordem de trabalhos o ponto único era a construção do quartel dos bombeiros e não o ponto que se queria discutir que era outorgar a permuta dos terrenos. Mais uma vez o PSD lamenta que assunto tão importante para o concelho de Espinho, tão importante para a sua população fique mais uma vez retido nos meandros dos truques do Regimento e mais ainda que a democracia permita que, com um voto contra, o diploma não passe e não possa ser discutido.

Antonio Andrade (BE) pediu a palavra para dizer que não podiam querer diabolizar a Assembleia, dado que a ordem de trabalhos era muito específica referindo-se à

necessidade de construção de um quartel e que todos já sabiam que a necessidade existia, pelo que as pessoas não podiam sair dali com a ideia que a Assembleia era o obstáculo à construção do quartel. A verdade era que se a ordem de trabalhos fosse específica e ditasse claramente que o que hoje seria discutido era a aprovação da permuta, então era isso que estariam a discutir.

Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra e requereu, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e nos termos do regimento e da Lei aplicável, e ainda no seguimento da proposta aprovada em reunião de Câmara extraordinária do passado dia 24/11, oportunamente remetida à Presidente da Mesa da Assembleia, e atendendo à urgência e a premência do assunto em causa, que, de imediato, a Presidente da Mesa procedesse à marcação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para discussão e votação da referida proposta que lhe foi oportunamente remetida pela Câmara Municipal de Espinho. Disse ainda que a referida assembleia municipal deveria ter como ponto único da ordem de trabalhos exatamente os termos da permuta aprovada por maioria na reunião da Câmara Municipal do passado 24 de novembro e que fosse marcada no prazo máximo de 48 horas.

Jorge Carvalho (CDU) pediu a palavra para dizer que quem tinha poder para pedir a marcação de sessões extraordinárias da Assembleia Municipal era a Câmara Municipal e não o seu Presidente.

João Passos (PSD) pediu a palavra para requerer que fosse retirada a proposta de discussão no requerimento de agendamento da Assembleia extraordinária em que estavam.

Presidente da Mesa disse que procederiam à discussão e votação do ponto da ordem de trabalhos daquele dia.

Presidente da Câmara solicitou resposta ao requerimento que fizera para realização de uma assembleia municipal extraordinária. Disse ainda que o Vogal do PSD solicitara a retirada do ponto, sendo que podia, legitimamente, pedir a retirada da proposta apresentada pelo grupo do PSD, pelo que não havia lugar a discussão ou a votação de coisa nenhuma.



Jorge Carvalho (CDU) disse que o PSD podia retirar o documento mas não o ponto da ordem de trabalhos que fora divulgado em edital. Disse que, na reunião da Comissão Permanente ontem realizada, e na qual o vogal João Passos esteve presente, discutiram o que poderiam fazer hoje para tentar resolver o assunto para os bombeiros, tendo ficado com a noção que discutiriam dois acrescentos que a Câmara teria de incluir na sua proposta e depois aprovariam por unanimidade aquela permuta na Assembleia Municipal. Um dos acrescentos era que o Parque da Cidade fosse implementado e que a Câmara não lhe cortaria mais fatias e outro referia-se ao facto dos quartéis dos bombeiros não serem vendidos pela Câmara Municipal e serem utilizados para fins ligados aos bombeiros, sugerindo-se um quartel para uso como museu e outro para a Proteção Civil e ainda que a Câmara desse garantias que aquele património continuasse ligado aos bombeiros. A razão da proposta ter sido chumbada da primeira vez foi por não existirem aquelas garantias. Não confiava no PSD que iria dar um golpe medonho. Disse que o processo de candidatura falava em alienação e juridicamente, a permuta era uma alienação, apesar do PO SEUR ter informado agora que aceitavam a permuta como não alienação.

João Passos (PSD) disse que, de facto, na reunião da Comissão Permanente, um vogal e a Presidente da Mesa da Assembleia manifestaram uma ideia/condição para que discutissem incluir a proposta na ordem de trabalhos e que aquela ideia era que a Câmara se obrigasse, a partir dali, a não despende de mais nenhuma parcela de terrenos do Parque da Cidade. Dissera na reunião que não via com maus olhos aquela questão, mas a Câmara não tinha que se obrigar a nada uma vez que o PDM assim obrigava. Relativamente à outra condição disse que estava convencido que não podia ser feita porque implicava uma alteração à proposta aprovada em reunião de Câmara, tendo de baixar novamente à Câmara para nova deliberação. Disse que os vogais do PSD eram os promotores da convocação daquela Assembleia extraordinária, pelo que tinham a faculdade de prescindir da proposta apresentada. Disse que se a Presidente da Mesa persistisse em querer discutir o que, por alguém, já fora chamado de "sexo dos anjos", não havendo qualquer deliberação ou qualquer dever de vogal a cumprir, ausentar-se-ia da sala.

João Carapeto (PS) pediu a palavra para dizer que concordava que qualquer proponente de uma moção a pudesse retirar. No entanto, não estavam ali a falar de uma moção, mas sim de um ponto da ordem de trabalhos, que era “Discutir a necessidade da construção de um quartel operacional para os Bombeiros de Espinho”. Compreendia que o PSD não quisesse que aquele ponto da ordem trabalhos, pedido por eles, fosse discutido, já que afirmaram que a oposição era contra a construção do quartel dos bombeiros e agora, na votação, pudesse resultar numa unanimidade ou algo muito parecido como uma unanimidade. Na sua opinião o assunto já estava discutido pelo que propôs que se passasse à votação.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que nem sequer tinham abertas inscrições para discutirem a ordem do dia, tendo até agora estado a discutir se acrescentavam ou não, na ordem do dia, a proposta da Câmara para a permuta dos imóveis.

Presidente da Mesa deu à palavra ao vogal **António Regedor (PMG)** para intervir sobre o ponto da ordem do dia, o qual referiu que o problema de não terem ainda uma deliberação hoje devia-se ao facto de, no pedido para realização da Assembleia, não estar claramente expresso que se trataria de uma deliberação, não sendo assim possível deliberar. Tentou-se resolver aquele problema com uma alteração pedida pelo vogal João Passos. Disse que o objeto da reunião era nulo porque o grande objeto que os devia mover era a necessidade de encontrar uma solução para os bombeiros que passava pela proposta da Câmara Municipal em permutar o terreno pelos edifícios. Restava encontrar as boas soluções quer para os bombeiros quer para o município quer para os cidadãos contribuintes. Assim, na reunião da Comissão Permanente o PMG fizera uma proposta no sentido de solicitar a introdução de mais um ponto na deliberação feita pela Câmara Municipal no sentido dos dois quartéis dos bombeiros ficarem propriedade do Município de Espinho e objeto de um regime de gestão condicionada, ficando vedada a sua alienação e oneração para outros fins que não os da futura utilização e rentabilização, que ficassem consignados total ou parcialmente ao financiamento e ao apoio das operações de proteção civil e segurança do município, com respeito dos princípios da boa gestão do património municipal e da prossecução do interesse público. Consideravam aquele ponto fundamental para aprovação da



deliberação da Câmara Municipal para a permuta dos terrenos, viabilizando daquela forma o financiamento para o quartel dos bombeiros.

Jorge Carvalho (CDU) disse que fizeram passar a ideia de que fora a Assembleia Municipal que não deixara o processo avançar quando toda a culpa era da Câmara Municipal, que sabia que não podia acordar com os bombeiros a cedência de um espaço do domínio público integrado no Parque da Cidade sem aprovação da Assembleia Municipal, pondo-a à parte do processo e avançando sozinha, no segredo. Nem a oposição na Câmara Municipal tivera conhecimento, tendo o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal andado a negociar como se de um terreno deles se tratasse. Disse que a Câmara tinha o dever de honrar o projeto aprovado de construção do Parque da Cidade para o qual expropriou terrenos a particulares. Disse que o terreno era de domínio público e não podia ser cedido pela Câmara enquanto não se processassem determinadas circunstâncias. Se, amanhã, a Câmara assinasse o contrato de cedência do terreno estaria a cometer um crime. Na Comissão Permanente, propusera que a Câmara deliberasse e enviasse para a Assembleia Municipal, que a permuta salvaguardasse dois aspetos: o primeiro que a Câmara se comprometia a não continuar a retalhar o Parque da Cidade e apresentasse um plano para começar a construí-lo e o segundo, que a Assembleia Municipal deliberasse sugerir à Câmara que estudasse a introdução na sua proposta do proposto pelo PMG.

Vice-Presidente CME protestou sobre a intervenção anterior e disse que, por mais alterações que o documento tivesse, o vogal Jorge Carvalho votaria contra. Disse que a Câmara Municipal repudiava fortemente a acusação de que fosse responsável por aquele atraso. Disse que o critério que a Assembleia adotara agora para a discussão daquele ponto da ordem de trabalhos era o correto e mostrava que podia ser discutido independentemente de entrarem ou não documentos. Isso justificava o que dissera na sua primeira intervenção, ou seja, que outros documentos podiam ser entregues no âmbito daquele ponto da ordem de trabalhos. Disse que o vogal Jorge Carvalho propusera à Assembleia uma deliberação sobre aquele ponto da ordem de trabalhos, o que achava fantástico. Disse que nem a Câmara Municipal, nem os vogais da Assembleia tiveram conhecimento de nenhum documento da CDU e que a Assembleia ia pronunciar-se sobre uma deliberação. Assim sendo, demonstrava-se que, no âmbito

de um assunto e de um ponto da ordem de trabalhos era possível discutir outras matérias, se a Assembleia assim o quisesse, sem cometer nenhuma ilegalidade. Disse que não podia haver duas interpretações sobre a mesma matéria e que, na Assembleia, votavam-se propostas de deliberação ou documentos presentes com propostas de deliberação e o ponto da ordem de trabalhos não era uma proposta de deliberação mas era, em si mesmo, só um ponto da ordem de trabalhos que não era votado.

Carlos Loureiro (PSD) perguntou à Mesa qual era a parte deliberativa que iriam votar.

Presidente da Mesa disse que, terminada a discussão, passariam à votação do ponto da ordem de trabalhos redigido pelo PSD que era: "Discutir a necessidade da construção de um quartel operacional para os Bombeiros de Espinho".

Votação: aprovado por unanimidade dos presentes.

A Presidente da Mesa procedeu à marcação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para o próximo dia 5/12/2017 às 21.00 horas, conforme requerido, e deu por encerrada a reunião.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
